

CONSTRUÇÕES LOCATIVAS: COMPLEMENTOS OU ADJUNTOS?

Marluce Pereira da Silva¹

A distinção básica entre o complemento e adjunto aqui considerada fundamenta-se no caráter da previsibilidade verbal, ou seja, no caráter obrigatório do complemento, e facultativo do adjunto, a partir da necessidade ou não de sua explicitação. Consideraremos adjunto qualquer elemento de natureza adverbial que apresente um traço semântico não necessariamente previsível pela significação verbal.

A gramática tradicional, na classificação do adjunto adverbial, tem-se fixado nos traços semânticos dos elementos que determinam o verbo e não propriamente no verbo. As críticas maiores recaem nas classificações que se baseiam nos traços lugar e tempo. A inadequação da teoria gramatical reside exatamente em não se fazer a distinção desses traços em que sejam pressupostos específicos de determinados verbos, e na medida que sejam passíveis de ocorrência com qualquer verbo.

Na verdade, toda oração enuncia um fato que se realiza ou que se localiza num determinado tempo e num determinado lugar (Ignácio, 1984) Entretanto, a explicitação desse tempo e desse lugar pode representar uma informação acessória num processo de comunicação que envolve emissor e receptor, ou ainda ser uma exigência da significação do verbo, por representar um elemento que define a estrutura oracional formada por esse verbo. São exemplos disso os verbos de movimento “ir”, “vir” e outros em que o lugar constitui um elemento pressuposto pela significação do verbo, explicitando assim origem, partida, chegada, extensão do percurso. Verbos há que pressupõem o tempo como elemento obrigatório a ser explicitado, a saber o verbo durar.

¹ Professora visitante da UEPB.

Nesse sentido, classificaremos como adjunto qualquer elemento de natureza adverbial que apresente um traço semântico não necessariamente pressuposto pela significação do verbo, na estruturação da oração.

Classificaremos como complementos os elementos cujos traços semânticos são previsíveis pela significação do verbo. Vejamos os seguintes exemplos:

Explicitação do lugar:

- a) (1) Fomos ao Mercado de artesanato fazer compras.
- b) (2) Compramos o tapete no Mercado de artesanato.

Explicitação do tempo e do lugar:

- a) (3) O show durou duas horas.
- b) (4) Trabalhei um ano em São Paulo.

O que podemos constatar nas estruturas oracionais acima é que os segmentos grifados de a se caracterizam como complementos, ao passo que os de b se caracterizam como adjunto. Observamos, pois que os primeiros explicitam os elementos cujos traços semânticos (lugar e/ou tempo) constituem pressupostos do verbo, e os segundos explicitam elementos acessórios, circunstanciais.

O critério da supressão destes elementos comprovam a sua previsibilidade ou não. Dessa forma, ficariam incompletas as orações de a como a retirada dos respectivos segmentos (ao Mercado de artesanato e duas horas).

Conforme se mencionou anteriormente, as gramáticas escolares não oferecem uma classificação adequada para os sintagmas adverbiais indicadores de lugar, pois não mencionam o fato de que, para alguns verbos, a presença desses adverbiais é obrigatória, tendo em vista que sua ausência geraria seqüências mal formadas como se pode constatar nas estruturas abaixo:

- (5) a . O menino atirou os livros sobre a mesa.
b. *O menino atirou os livros.
- (6) a . Ele deixou os filhos em Salvador.
*Ele deixou os filhos.

Formalmente, os adjuntos e complementos locativos podem ser representados por sintagmas nominais (SN), sintagmas adverbiais (AS) ou ainda sintagmas preposicionais (Snpr) cujo conteúdo significativo apresenta o traço + lugar. Sejam os exemplos:

(7) Não freqüento lugares suspeitos.

(8) Ele trabalha aqui.

(9) A rapaz sentou-se no chão.

Constatamos que os sintagmas preposicionados de (7), (8) e (9) se distinguem quanto à sua função na estrutura oracional, visto que os segmentos “aqui” e “no chão”, por não integralizarem a significação verbal, representando apenas uma informação que se acrescenta ao verbo, de natureza facultativa, funcionam como adjuntos. Já em (7), o segmento “lugares suspeitos” se afigura como um elemento previsível pela significação do verbo “frequentar” funciona, portanto, como complemento.

Fillmore, em sua primeira proposta, inclui no locativo tanto as localizações estáticas como as dinâmicas/direcionais, todavia, ao propor os nove casos, atribui ao locativo uma natureza estática, enquanto caso de localização de um lado objeto. O componente direcional se divide entre o caso Origem (Or) que indica o ponto inicial de um processo e o caso Meta (Mt) que indica o ponto de chegada de uma atividade.

Optamos por considerar para a distinção entre complementos e adjuntos que indicam lugar os casos locativos de Fillmore e o direcional que aparece na relação de casos apresentada por Borba e Telmo C. Arrais, em que o locativo se caracteriza por indicar o lugar onde se realiza o processo, ou onde se fixa o participante, daí ocorrer com verbos estativos e dinâmicos, e o direcional, que se caracteriza por indicar o deslocamento do argumento, que percorre uma extensão de espaço ou pelo direcionamento do processo para algum ponto determinado pelo movimento inverso, ou seja, pelo movimento que parte de um determinado ponto em direção ao argumento. Daí a subclassificação proposta por Telmo Arrais que aqui será adotada – direcional – origem; direcional-término e direcional-extensão:

Nas orações:

- (8) José veio do interior
- (9) Minha tia voltou para João Pessoa.
- (10) Marta caminhava pela calçada.

Observamos que na estrutura (8) o adjunto locativo indica a origem do processo verbal “vir de algum lugar”. Já em (9), o segmento grifado indica o ponto de chegada (término do processo), e em (10), o segmento pela calçada indica percurso. Os três elementos exercem a função de complemento, pois são necessários à integralização do verbo.

Os sintagmas adverbiais que são formalmente representados por sintagmas preposicionais cujo conteúdo significativo apresente o traço + lugar constituíram objeto da proposta que a seguir desenvolveremos como critérios para a distinção entre o complemento locativo e adjunto locativo, adotaremos:

1 – Critério da supressão do sintagma adverbial:

Na utilização desse critério, temos a considerar a significação verbal que poderá pressupor um sintagma adverbial complemento, isto é, um elemento obrigatório, que difere do sintagma adverbial facultativo, ou de ocorrência livre como denomina Perini. 1

- (11) a . A menina guardou os livros na estante.
b* . A menina guardou os livros.
- (12) a . Deixei minha bolsa na rodoviária.
b* . Deixei minha bolsa.
- (13) a . Perdi meus óculos na viagem.
b . Perdi meus óculos.
- (14) a . Comprei os brinquedos na Loja dos Importados.
b . Comprei os brinquedos.

Verificamos que, nas estruturas (11) e (12), os sintagmas adverbiais locativos são previsíveis pela signi significação verbal, se retirados alterariam o sentido da estrutura oracional, funcionam, portanto, como complementos, ao passo que os sintagmas adverbiais de (13) e

14) não são previsíveis pela significação verbal, a sua retirada não prejudicaria a comunicação, se classificam como adjuntos¹¹.

Aqui, enquadraríamos, também verbos de ação que aparecem acompanhados de sintagmas adverbiais preposicionados representados pelo esquema casual (+ L) em que L se caracteriza por apresentar um deslocamento direcionado que expressa a origem, extensão e direção.

A explicitação do deslocamento direcionado constitui condição para que o sintagma preposicionado com valor adverbial funcione como complemento do verbo de ação, haja vista que mesmo apresentando verbos que indiquem movimento, alguns destes sintagmas funcionam como adjuntos locativos.

Analisemos as frases:

(15) As crianças correm no parque.

(16) Caminhávamos na praia.

(17) Os atletas nadavam na piscina.

Os sintagmas preposicionados adverbiais dessas estruturas funcionam como adjuntos e não como complementos, embora os verbos (correr, caminhar e nadar) traduzam movimento, os segmentos grifados não indicam um direcionamento e, sim o lugar de realização das ações expressas pelos verbos.

Todavia, se estes sintagmas adverbiais especificam o tipo do deslocamento direcionado expresso pelo verbo, por exemplo, direção-término, tais expressões locativas passariam a funcionar como complementos.

(18) As crianças correm para o parque.

(19) Caminhávamos para a praia.

(20) Os atletas nadavam para a margem do rio.

O mesmo tipo de análise será adotada para os verbos que indicam deslocamento significando o percurso, a extensão percorrida. As estruturas abaixo ilustram tal ocorrência:

(21) Caminhávamos pela calçada.

(22) O bloco carnavalesco passou pela avenida.

(23) O carro cruzou a rua deserta.

¹¹Os dois primeiros critérios aqui apresentados também aparecem no trabalho de Dirce Monteiro Charara em Aspectos da adverbialização em Português.

Os sintagmas adverbiais, nas estruturas acima, se afiguram como complementos locativos indicadores de percurso.

À medida que estamos examinando sintagmas adverbiais locativos adjuntos e complementos, é necessário que se verifique como se comportam os verbos ir e vir na deslocamento direcionado, tais como direção-término, direção-origem:

Em: (24) O meu tio vai de João Pessoa a Cajazeiras.

O verbo ir denota deslocar-se para algum lugar, nesse sentido, o previsível pela significação verbal é a relação casual que expressa a direção-término, daí estarmos diante de um sintagma adverbial locativo que funciona como complemento. A supressão do elemento indicador de origem comprova estas considerações:

(24) a . O meu tio vai a Cajazeiras.

b. * O meu tio vai de João Pessoa.

Percebemos, assim, que o verbo ir na estrutura (24a) tem a sua significação integralizada, o segmento a Cajazeiras funciona como complemento, já em (24b), a estrutura sofreria prejuízo quanto à mensagem, uma vez que se deu o apagamento do locativo com esta função situação análoga ocorre em:

(25) O rapaz veio de São Paulo para João Pessoa.

a . O rapaz veio para João Pessoa.

b.*O rapaz veio de São Paulo.

Novamente a utilização do critério de supressão do segmento locativo nos revela que de São Paulo é um adjunto, ao passo que para João Pessoa é um complemento.

Já para as estruturas em que o verbo vir ou ir indiquem apenas a relação direcional de origem, apresentamos outro tipo de análise, visto que a integralização destes verbos dar-se-á com a presença elementos que expressam esse tipo de relação.

(26) Ele vem de São Paulo.

(27) A sua tia veio do interior.

Ou ainda com outros tipos de verbos, como trazer, chegar:

(28) José trouxe seus filhos da Europa.

(29) A minha tia chegou do interior.

Nestas estruturas, consideraremos o sintagma adverbial locativo como casos de complementos.

Com o verbo voltar, adotamos o mesmo tipo de análise dos verbos vir e ir:

(29) A esposa de Marcos voltou de São Paulo para João Pessoa.

Teríamos São Paulo, como sintagma adverbial indicador de lugar (origem), como adjunto e João Pessoa, sintagma adverbial indicando direção-término, com complemento.

Já em:

(30) a . A esposa de Marcos voltou de São Paulo.

b. A esposa de Marcos voltou para João Pessoa.

Em ambas estruturas, o sintagma adverbial funciona como complemento.

2 – Critério da interrogação por meio de um verbo processo:

(31) a . O menino caiu no parque

b. O que aconteceu com o menino no parque?

c. Caiu

(32) a . O menino guardou o livro na gaveta

b.*O que aconteceu com o livro na gaveta?

c.O menino guardou.

(33) a . A menina dormia no quarto.

b.O que aconteceu com a menina no quarto?

c.Dormiu.

Nesses casos, temos a observar que, ao utilizarmos a interrogação com o auxílio de um verbo processo, (classificação também atribuída aos verbos que aparecem nas estruturas), os sintagmas adverbiais complementos não podem fazer parte da pergunta, constitui exemplo disso a estrutura de nº. 32, uma vez que a forma verbal utili-

zada passaria a substituir o SV na sua totalidade, já, nos exemplos de nº. 31 e 33, os sintagmas adverbiais adjuntos poderão aparecer ao lado da forma verbal, sem causar estranheza no par pergunta e resposta.

3 – Posição mais fixa do sintagma adverbial com a função de complemento:

(34) Marta tem um apartamento no quarto andar.

No quarto andar, Marta tem um apartamento.

(35) Marta reside em Recife.

*Em Recife, Marta reside.

(36) O rapaz toca violão na sala.

Na sala, o rapaz toca violão.

Verificamos com a utilização desse critério que a possibilidade de deslocamento do sintagma adverbial que funciona com adjunto é mais natural que o deslocamento do sintagma adverbial complemento que aparece, por exemplo, na estrutura (35).

4 – O desdobramento da estrutura por meio de um pró-verbo:

(37) Ele comprou pipocas no circo.

Ele comprou pipocas e o fez no circo.

(38) José trabalha numa sorveteria.

José trabalha e o faz numa sorveteria.

(39) O professor chegou de São Paulo.

*O professor chegou e o fez de São Paulo.

(40) Minha tia reside no interior.

*Minha tia reside e o faz no interior.

As construções distinguem-se pelo fato de o sintagma adverbial adjunto permitir uma reformulação por meio de um pró-verbo o que ocorre nas estruturas (37 e 38), enquanto o sintagma adverbial complemento não a permite, fato observável nas estruturas (39 e 40).

Sintagmas adverbiais locativos com verbos de estado.

A partir da definição de que os sintagmas adverbiais locativos indicam o lugar onde se encontra o participante, quando da realização do processo verbal, de natureza estática ou dinâmica, vejamos como

se dá a classificação de construções que caracterizam o lugar onde se fixa o argumento por meio das cópulas ser/estar.

(41) A menina ficou na casa da avô.

(42) Estive em São Paulo nas férias.

(43) Os foliões amanheceram na avenida.

Percebemos que, com os verbos de estado, os sintagmas adverbiais indicadores de lugar precisam melhor a significação dos verbos. Teremos então casos de complementos. Em (43), o verbo amanhecer, embora não seja primitivamente locativo, nesta construção, admite ser parafraseado por “foliões estavam na avenida” indicando, pois, estar em algum lugar.

Desse modo, na análise das diferentes realizações das construções locativas, embora um ou outro aspecto fosse destacado como meio para a identificação dos dois termos de natureza verbal, servimo-nos basicamente da concepção de que o não previsível-o facultativo-é o adjunto locativo; ao passo que o previsível é o complemento locativo, este tipo de procedimento se evidencia à medida que a utilização do critério da supressão nos possibilitou a identificação dos termos oracionais aqui analisados.

REFERÊNCIAS

ARRAIS, Telmo Correia. As estruturas sintático-semânticas dos verbos de movimento em português. Tese de Doutorado. FFCHH – USP. São Paulo: 1974.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 32.ed., São Paulo: Nacional, 1988.

CHAFE, Wallace L. Significado e estrutura lingüística. Trad. de Maria Helena M. Neves et alii. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.

- FILLMORE, Charles. A proposal concerning English prepositions. *Monograph series on languages and linguistics*. N. 19, 1966.
- _____. The case for case. *Universals in linguistic theory*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1968.
- _____. Em favor do caso. Trad. de Lúcia M. Lobato. In: *A semântica na lingüística moderna: o léxico*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.
- IGNÁCIO, Sebastião Expedito. Para uma tipologia dos complementos verbais do português contemporâneo. Tese de livre docência apresentada ao Departamento de Lingüística da F.C.L. de Araraquara, UNESP, 1984.
- MONTEIRO, Dirce C. Aspectos da adverbialização em Português. Tese de Doutorado. UNESP, Araraquara: 1985.
- SARAIVA, Maria Elisabeth Fonseca. Considerações sobre verbos que selecionam adverbiais. In: *Revista de estudos de língua portuguesa*. UFMG, Belo Horizonte. V.3, p.48-56, 1985.
- SILVA, Bento Carlos Dias da & DEZOTTI, Maria Celeste Consolin. Construções locativas do português. In: *Estudos de Sintaxe Portuguesa*, UNESP, Araraquara, n,2 p.66-89, 1984.